

# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE C

# MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

#### Retificação n.º 41/2024:

## MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

Instituto do Património Cultural:

#### Extrato do despacho n.º 944/2024:

# PARTE E

# AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR - ARES

#### Despacho n.º 001/ARES/2023:

# Despacho n.º 056/ARES/2023:

#### Despacho n.º 057/ARES/2023:

#### Desnacho n º 058/ARES/2023:

# PARTE G

#### MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

## Câmara Municipal:

#### Deliberação nº 26/2023:

#### MUNICÍPIO DA PRAIA

## Câmara Municipal:

## Despacho nº 032/GPCMP/2024:

Aprovando a Transição dos Agentes da Guarda Municipal da Praia para a Policia Municipal da Praia....888

# PARTE C

886

# MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 41/2024

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, Retifica a publicação feita de forma Inexata no Boletim Oficial nº 114, II Série, de 25 de junho de 2024, referente ao Despacho nº 4/2024 de 18 de junho, publicado no Boletim Oficial nº 114, II Série, de 25 de junho de 2024, retifica-se na parte que interessa

Onde se lê:

"Extrato de Despacho n.º 4/2024, de 18 de junho"

Deve ler-se:

"Extrato de Despacho n.º 4/2024, de 18 de junho, da Diretora Nacional da Administração Pública,"

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, a 1 de julho de 2024. — O Diretor Geral, Flávio de Pina

# -----o§o-----

# MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

## Instituto do Património Cultural

Extrato do despacho nº 944/2024. — De S. Exª o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas

De 18 de junho de 2024.

Alcídia Fernandes, Pessoal de Apoio Operacional Nível II, de Contrato Indeterminado com o Instituto do Património Cultural – prorrogado sua Licença sem Vencimento por 1 (um) ano, ao abrigo do ponto 1, do artigo 48º do Decreto-lei nº 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Instituto do Património Cultural, na Praia, aos 28 de junho de 2024. — A Presidente, Ana Samira Silva Baessa

# PARTE E

# AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

# Despacho n.º 001/ARES/2023 de 05 de janeiro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do curso – Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

- 1. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do curso, Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior, para funcionamento na Cidade da Praia;
  - 2. O curso em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                  | N.º DE HOR<br>CONTACTO | AS<br>TOTAL | N.º DE CRÉDITOS |
|--|------------------------|-------------|-----------------|
| Educação (EDU)                                     | 256                    | 660         | 54              |
| Tecnologias da Informa-<br>ção e Comunicação (TIC) | 34                     | 90          | 6               |
| Total  | 290                    | 750         | 60              |

3. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido curso se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

#### Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do curso, Pós-graduação em Formação para a Docência no Ensino Superior, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2022/2023, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

2024

Cidade da Praia, aos 5 de janeiro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva* 

# Despacho n.º 056/ARES/2023 de 09 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos — Licenciatura em Filosofia da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

Considerando que:

- 1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- 2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Filosofia, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;
- 3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

2024

de

#### 3.1. Percurso/Variante 1 - Ensino de Filosofia/Formação Filosófica

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                  | N.º DE H | N.º DE |          |
|--|----------|--------|----------|
| AREAS CIENTIFICAS                                  | CONTACTO | TOTAL  | CRÉDITOS |
| Artes e Humanidades (AH)                           | 1472     | 3220   | 115      |
| Ciências Sociais, Jornalismo<br>e Informação (CSO) | 640      | 1400   | 50       |
| Educação (EDU)                                     | 1024     | 2360   | 85       |
| Tecnologias da Informação e<br>Comunicação (TIC)   | 128      | 280    | 10       |
| Total  | 3264     | 7260   | 260      |

#### 3.2. Percurso/Variante 2 - Formação Teológica

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                  | N.º DE HORAS |       | N.º DE CRÉDITOS |
|--|--------------|-------|-----------------|
| AREAS CIENTIFICAS                                  | CONTACTO     | TOTAL | N. DE CREDITOS  |
| ARTES E HUMANIDADES (AH)                           | 2496         | 5460  | 195             |
| Ciências Sociais, Jornalismo<br>e Informação (CSO) | 704          | 1540  | 55              |
| Educação (EDU)                                     | 704          | 1620  | 60              |
| Total  | 3904         | 8620  | 310             |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

#### Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Filosofia, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva* 

# Despacho n.º 057/ARES/2023 de 09 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos — Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

#### Considerando que:

- 1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- 2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;
- 3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):
- 3.1. Percurso/Variante 1 Educação Básica (Pré-escolar e Ensino Básico  $1^{\rm o}$  Ciclo)

| (DEAG OFFIT(FLOAG                                    | N.º DE HORAS |       | N.º DE CRÉDITOS |
|--|--------------|-------|-----------------|
| ÁREAS CIENTÍFICAS                                    | CONTACTO     | TOTAL | N. DE CREDITOS  |
| ARTES E HUMANIDADES (HUM)                            | 1072         | 2290  | 81              |
| Ciências Naturais, Matemática<br>e Estatística (CNM) | 256          | 560   | 20              |
| Ciências Sociais, Jornalismo<br>e Informação (CSO)   | 448          | 980   | 35              |
| Educação (EDU)                                       | 1360         | 2944  | 103             |
| Tecnologias da Informação<br>e Comunicação (TIC)     | 64           | 140   | 5               |
| Total  | 3200         | 6914  | 244             |

3.2. Percurso/Variante 2 - Ensino de Educação Moral e Religiosa Católica

| N.º DE HORAS |                               | N.º DE CRÉDITOS  |
|--------------|-------------------------------|--|
| CONTACTO     | TOTAL                         | N. DE CREDITOS   |
| 1264         | 2710                          | 96   |
| 256          | 560                           | 20   |
| 576          | 1260                          | 45   |
| 1104         | 2384                          | 83   |
| 64           | 140                           | 5  |
| 3264         | 7054                          | 249  |
|              | CONTACTO 1264 256 576 1104 64 | CONTACTO         TOTAL           1264         2710           256         560           576         1260           1104         2384           64         140 |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

#### Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Educação da Infância e da Família, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva* 

#### Despacho n.º 058/ARES/2023

## de 09 de outubro de 2023

Objeto: Acreditação e registo do ciclo de estudos — Pós-Graduação em Psicologia Positiva da Escola Universitária Católica de Cabo Verde.

#### Considerando que:

- 1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;
- 2. A ICCV, Igreja Católica de Cabo Verde, Entidade Instituidora da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Pós-Graduação em Psicologia Positiva, para funcionamento na Cidade da Praia, nos termos da lei;
- 3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

| ÁREAS CIENTÍFICAS                                  | N.º DE HOR | Ma DE apénimoa |                 |
|--|------------|----------------|-----------------|
| AREAS CIENTIFICAS                                  | CONTACTO   | TOTAL          | N.º DE CRÉDITOS |
| Ciências Sociais, Jornalismo<br>e Informação (CSO) | 340        | 920            | 60              |
| Total  | 340        | 920            | 60              |

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

#### Assim

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Pós-Graduação em Psicologia Positiva, da Escola Universitária Católica de Cabo Verde (EUCV), na Cidade da Praia, a partir do ano académico 2023/2024, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-lei n.º 22/2012, de 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 9 de outubro de 2023. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva* 

# PARTE G

888

# MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

# Câmara Municipal Deliberação nº 26/2023

de 21 de fevereiro

A Câmara Municipal de São Domingos, na sua 4ª reunião ordinária realizada no dia 21 de fevereiro 2024, ao abrigo do disposto nos artigos 64°, 67°, nº 1 e artigo 71º da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro (aprova o Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência), delibera, o seguinte:

Fixar a favor da Fernanda Mendes Semedo mãe representante de Nilson Luis Tavares e Leini Semedo Tavares, mãe representante de Denilson Luis Mendes Moreno, herdeiros hábeis do extinto Lúcio Lopes Moreno, Apoio Operacional, Nível II, que foi funcionário desta Câmara Municipal, falecido no dia 10 de novembro de 2022, uma pensão de sobrevivência, no valor anual de 116.196\$00 (cento e dezasseis mil, cento e noventa e seis escudos), com efeitos a partir de 10 de novembro de 2022.

Paços do Concelho de São Domingos, aos 21 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Isaías Almeida Varela.

# ——o**§o**—— MUNICÍPIO DA PRAIA

# Câmara Municipal Despacho nº 032/GPCMP/2024

de 11 de junho

Que aprova a Transição dos Agentes da Guarda Municipal da Praia, para a Policia Municipal da Câmara Municipal da Praia

Sendo a Policia Municipal organicamente estruturada pela Direção, que por sua vez é organizada pelas Unidades e Secções de Fiscalização e, uma vez seguido todos os procedimentos necessários para que se possa atingir o nível de excelência no processo de formação do corpo dos efetivos da Policia Municipal da Praia e, decorridos quatro meses de extensa e exigida formação, urge a necessidade de perfilar a prossecução do processo do regime excecional de transição da Guarda Municipal da Praia para a Policia Municipal da Praia. As nomeações e as promoções dos efetivos da Policia Municipal da Praia são necessárias para o preenchimento de vagas por policiais com posto que legalmente lhes corresponde em função da respetiva avaliação e aproveitamento no curso da Policia Municipal e o grau de responsabilidade e competências associadas.

A Transição para a carreira da Policia Municipal são acompanhadas pelo tempo de serviço e aproveitamento no curso da Policia Municipal.

Nos termos do artigo 5.º da Deliberação n.º 32/AMP/2023, de 12 de dezembro, que aprova o Regulamento da Policia Municipal da Praia, ao disposto do n.º 3 do artigo 62.º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho, conjugados com o disposto do artigo 101.º da Deliberação n.º 09/2010, de 2 de outubro, alterada pela Deliberação n.º 32/AMP/2023, de 12 de dezembro e o artigo 31.º da Portaria Conjunto n.º 39/2018 de 22 de novembro é aprovado a transição dos Agentes da Guarda Municipal, com aproveitamento no curso da Policia Municipal, abaixo indicados, para a Polícia Municipal da Câmara Municipal da Praia.

| #  | Nome                                  | Categoria Actual     | Posto de Transição para Polícia Municipal da Praia |
|----|---------------------------------------|----------------------|--|
| 1  | Paulino Gomes Pires                   | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 2  | Nilton de Jesus Cabral                | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 3  | Gilson Adérito Lopes Gonçalves        | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 4  | Carlos Manuel Alves Mendes            | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 5  | Neidi Gomes Silva                     | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 6  | Edmilson De Jesus Pereira De Carvalho | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 7  | Manuel António Moreira Correia        | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 8  | Admilson Mendes                       | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 9  | Elton Jhony Silva Mendes              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 10 | Evanildo de Jesus dos Santos Lopes    | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 11 | Adelcides Xavier de Pina              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 12 | Nelson Mendes dos Santos              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 13 | José Arlindo Cardoso                  | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 14 | Jenilson Lopes Semedo                 | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 15 | João Paulo de Pina Correia            | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 16 | Gilson Fernandes Lopes                | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 17 | Jailson de Jesus Rocha Afonseca       | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 18 | Ailton Sidney Lopes Fernandes         | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |

| #  | Nome                                  | Categoria Actual     | Posto de Transição para Polícia Municipal da Praia |
|----|---------------------------------------|----------------------|--|
| 19 | Diamantino Semedo Monteiro            | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 20 | José Elisando Sanches Moreira         | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 21 | Ulisses David Oliveira Gonçalves      | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 22 | Jaqueline Suzete Moreira              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 23 | Adriano Fortes Lopes                  | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 24 | Admilson Baptista Fernandes Gomes     | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 25 | Janice dos Santos Mendes              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 26 | Andralino Gomes Mendes Rodrigues      | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 27 | Irlando Aderito Mendes Monteiro       | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 28 | Helio Evandro Fernandes Santos        | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 29 | Agilson Fernando Cabral Lopes         | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 30 | Das Neves Silva Ramos                 | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 31 | Wladmir Ilich Almeida Moreira         | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 32 | Adilson da Purificação Pereira        | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 33 | Nilton Benvindo Tavares Teixeira      | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 34 | Graciano Augusto Vieira Varela        | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 35 | Jacelina Barros da Rosa               | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 36 | Paulo Jorge Gomes Borges              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 37 | Isabel da Luz Nascimento              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 38 | Sandro Baessa Correia                 | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 39 | Maria José Spínola Pires              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 40 | Sidney Adriano dos Santos Abreu       | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 41 | Carlos Nilton Borges Tavares Mendonça | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 42 | Katia Karine Alves Moeda              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 43 | Miguel Mendes Monteiro                | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 44 | António José Lopes Mendonça           | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 45 | Anilton César Sanches Moreira         | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 46 | Abel Djassy Silva Semedo              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 47 | Julio Raul Lopes Andrade              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 48 | Irma Gonçalves Dias                   | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 49 | Alexandre Herculano Monteiro          | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 50 | Adilson de Jesus dos Santos Tavares   | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 51 | Maria Teresa Moniz Gomes Da Costa     | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 52 | António dos Santos Mendes Cabral      | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 53 | Fatima Mató de Pina Tavares           | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 54 | Jaqueline Josefa Mendonca Fernandes   | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 55 | Gilena Fernandes Almeida              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 56 | Elsa Vaniça Gomes Mendes              | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |
| 57 | José Francisco Tavares                | Guarda de 2.ª Classe | Agente Principal - Nível 3 da PMP                  |

Paços de Concelho da Praia, aos 17 de junho de 2024. — O Presidente, Francisco Avelino Vieira de Carvalho.



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

890

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.

2024



# BOLETIM OFICIAL

# ÍNDICE

# PARTE J

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

# Extrato de publicação de sociedade n.º 314/2024:

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 315/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA" ...........272

## Extrato de publicação de sociedade n.º 316/2024:

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 317/2024:

## Extrato de publicação de sociedade n.º 318/2024:

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA"......273

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 319/2024:

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 320/2024:

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 321/2024:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada: "BERAMAR GRILL-RESTAURAÇÃO, HOTELARIA & TURISMO-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"........274

de

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 322/2024:

#### Extrato de publicação de associação n.º 323/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES DE PESCADO DE CAIS DE PESCA DA PRAIA"......274

#### Extrato de publicação de associação n.º 324/2024:

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 325/2024:

# Extrato de publicação de associação n.º 326/2024:

#### QUAD ZONE, S.A.

Assembleia-Geral

#### Convocatória n.º 21/2024:

# PARTE J

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

# Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

# Extrato de publicação de sociedade n.º 314/2024 EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, aumento de capital social e mudança de sede, da sociedade comercial por quotas denominada OCEÂNICA IMOBILIARIA, LDA, com sede em Achada Grande Trás Caboplast, Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 281929408/4769420190905.

### CESSÃO/UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTES: a) Nome: Mohamed Hojeige - NIF: 169791203; b) Nome: Hassane Hojeige - NIF: 189870796.

QUOTAS TRANSMITIDAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00, cada um dos cedentes.

-CESSIONÁRIO: Firma: OCEÂNICA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA - NIF: 297054198.

QUOTAS UNIFICDAS: 1.000.000\$00 + 1.000.000\$00 = 2.000.000\$00. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

- MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), na modalidade de conversão de suprimentos prestados á sociedade pelo sócio Chady Hojeige.

ARTIGOS ALTERADOS: 2.º e 4.º.

SEDE: Rua de São Vicente, Palmarejo, Cidade da Praia.

-CAPITAL: 15.000.000\$00.

-SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 9.000.000\$00 - Titular: Chady Hojeige.

-Quota: 6.000.000\$00 - Titular: OCEÂNICA - ARQUITETURA & CONSTRUÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 13 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

## Extrato de publicação de sociedade n.º 315/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma e de objeto social e nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 267092792/120130918.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º:

FIRMA: MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, SA.

- OBJETO: Tem por objeto principal o envio de fundos, compra e venda de notas e moedas estrangeiras, cheques de viagem, compra e venda para fins numismático.

NOMEAÇÃO:

FISCALIZAÇÃO:

FISCAL ÚNICO: Jenny Palmira Oliveira Vera-Cruz.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de maio de 2024. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

## Extrato de publicação de sociedade n.º 316/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GUIA DE SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 253109507/820070222.

ARTIGO ALTERADO: 5.°, n.° 1.

OBJETO: 1. A Sociedade tem por objecto, a prestação de serviços nomeadamente nas áreas de: a) Serviços de centro de chamadas e de apoio; b) actividades administrativas de apoio ás empresas e outros serviços de reserva; c) Expedientes burocráticos; d) Cedência de trabalhadores temporários e outsourcing; e) Estudos de mercados e sondagens de opinião; f) Recrutamento e seleção de rh; g) Marketing e organização de eventos; h) Serviços de gestão de auditórios, cantinas, teatros e centro de convenções; i) fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; j) Produção, embalagem e comercialização de produtos alimentares e congelados; k) Exploração de cantinas e serviços de catering; l) Organização de transportes; m) Atividades de excursões; n) Impressão e reprodução de suportes gravados; o) acabamento de têxteis; p) Investigação e desenvolvimento em geral; q) Limpeza e higienização de espaços e equipamentos, aeronaves, navios e viaturas de longo curso; r) Serviços de desinfestação, desinfeção e desratização de pragas urbanas em espaços; s) Fabricação de produtos de limpeza, higiene e detergentes; t) Importação, exportação, distribuição e venda de equipamentos, materiais e mercadorias em geral; u) Mediação imobiliária e promoção de investimentos; v) Segurança Privada; x) Ensino e formação profissional; y) Gestão de Condomínios; z) Consultoria em geral.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

# Extrato de publicação de sociedade n.º 317/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de transformação, cessão e unificação de quotas, nomeação de membro de órgão social e alterações de natureza jurídica e da forma de obrigar, da sociedade comercial anónima denominada GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, SA, com sede na Avenida da Boa Vista, porta nº 106, R/C, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 300.000\$\(\frac{9}{0}\)00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 289977592/314883520220405.

TRANSFORMAÇÃO:

ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 4.° e 5.°.

-FIRMA: GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, LDA.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

SÓCIOS/QUOTAS:

-Quota: 270.000\$00 - Titular: Jorge Engel Machado.

Quota: 30.000\$00 - Titular: Andira Tânia dos Santos Gomes Engel.

FORMA DE OBRIGAR: 1 - A gerência será exercida por um ou mais gerentes. 2 - Em qualquer caso, basta a assinatura de um gerente para os actos de gestão corrente da sociedade. 3 - É necessária a assinatura de todos os gerentes para representar a sociedade em qualquer acto de aquisição, oneração ou disposição de bens imóveis, viaturas automóveis e estabelecimentos comerciais, bem como em actos de garantia pessoal ou real.

-CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:

-CEDENTES: a) Nome: Jorge Engel Machado - NIF: 153680415; b) Nome: Andira Tânia dos Santos Gomes Engel - NIF: 106592424.

- QUOTAS TRANSMITIDAS: a) 270.000\$00 e b) 30.000\$00, respetivamente.
- -CESSIONÁRIO: Nome: Avinash Ashok Daswani Bulchand NIF: 166196762.

QUOTAS UNIFICADAS: 270.000\$00 + 30.000\$00 = 300.000\$00. NOMEAÇÃO:

GERENTE: Avinash Ashok Daswani Bulchand.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º e 4.º.

- FIRMA: GLOBAL F&B COMPANY- IMPORT EXPORT, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

CAPITAL: 300.000\$00 (trezentos mil escudos).

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 300.000\$00 - Titular: Avinash Ashok Daswani Bulchand.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de maio de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

## Extrato de publicação de sociedade n.º 318/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais, da sociedade comercial anónima denominada GARANTIA - COMPANHIA DE SEGUROS DE CABO VERDE, SA, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 400.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 200110322/319920910.

-NOMEAÇÃO:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Júlio César dos Reis Martins Júnior.

Vice-presidente: Maria Isabel Toucedo Lage.

-Secretária: Carlene Augusta Wahnon Veiga Soares Monteiro.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

-Presidente: António Manuel Marques de Sousa Noronha.

-Vogal: Jorge Fernando Gonçalves Alves.

Vogal: Luís Eduardo Neves de Sousa Nobre Leite.

Vogal: Francisco José dos Santos Silva.

-Vogal: Luís Jaime Marques.

Vogal: Ilda Angélica Bastos Deodato.

Vogal: Maria da Graça Coelho Martins de Lima.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: João Marques Alves Mendes.

-Suplente: Adelino Vital Fonseca.

COMISSÃO DE VENCIMENTOS:

-Presidente: António Manuel Marques de Sousa Noronha.

-Vogal: Francisco José dos Santos Silva.

Vogal: Luis Jaime Marques.

-Duração do mandato: 2024-2026.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de junho de 2024. — A Conservadora, Den'sia~Almeida~da~Graça

## Extrato de publicação de sociedade n.º 319/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento de liquidação, da sociedade comercial anónima unipessoal denominada ELECTRA - SUL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 2.500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 264115120/620111003.

CAUSA: Deliberação datada de 09 de maio de 2024.

-Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Conservadora, Den'sia~Almeida~da~Graça

## Extrato de publicação de sociedade n.º 320/2024 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo nomeação de membros de órgão social e mudança de sede social, da sociedade comercial por quotas denominada CVLINE TRANSPORTES MARÍTIMOS, LDA, com sede na Avenida Cidade Lisboa (Edificio BICV), Cidade da Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 273576100/820170525.

NOMEAÇÃO:

CONSELHO DE GERÊNCIA:

- Presidente: Luís Miguel da Silva Sousa.

Vogal: Duarte Nuno Ferreira Rodrigues.

Vogal: Hélder António da Costa e Silva.

Vogal: Guilherme de Caires Gouveia Figueiroa Gomes.

Duração do mandato: Triénio 2024 a 2026.

MUDANÇA DE SEDE:

- ARTIGO ALTERADO: 2.º.

-SEDE: Rua Borjona de Freitas, n.º 1, 2.º Esq, Plateau, Cidade da Praia.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 321/2024

#### A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRACA

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada BERAMAR GRILL-RESTAURAÇÃO, HOTELARIA &TURISMO-SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDª, com sede em Chã de Areia, Cidade da Praia e o capital social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 250128519/1120041117.

NOMEAÇÃO:

GERENTES: Otelino Campos Fontes e João Amarílio Souto Amado.

-Duração do mandato: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 28 de de 2024. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 322/2024

#### O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada "UNIÃO PROGRESSIVA SERRA-LEONESA (UPROSE)", contribuinte fiscal número 597371296, com sede na cidade de Assomada, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Ajudar a esclarecer relações familiares para uma melhor compressão da tradição; b) Ajudar na preservação da herança histórico-familiar dos serra-leoneses em Cabo Verde no que concerne a fotografias, vídeos e documentos importantes; c) Estreitar uma ligação de união entre os parentes espalhados por mundo fora, com os familiares residentes em Cabo Verde; d) Proteger os jovens contra os vícios de droga, mutilação genital e casamento precoce; e) Garantir melhor integração e maior participação cívica, política, técnico-profissional e cultural para jovens serra-leoneses residentes em Cabo Verde; f) Lutar contra o casamento e gravidez precoces com vista à salvaguarda dos princípios das mulheres e crianças; g) Lutar contra a delinquência juvenil e todas as práticas nefastas; h) Criar o fundo de apoio às crianças órfãs e carenciadas; i) Patentear e amparar os interesses comuns dos imigrantes e cidadãos Serra-leoneses residentes em Cabo Verde e na diáspora; j) Promover intercâmbios socioculturais, económicos e recreativos que coadjuvam geminações com outras organizações associativas existentes em Cabo Verde e diáspora serra-leonesa; k) Dotar-se de meios financeiros para o reforço da proteção e coesão, como garante do bem-estar entre os serraleoneses em Cabo Verde e na diáspora serra-leonesa; l) Estimular o desenvolvimento intelectual, cívico e técnico-profissional dos associados, numa perspetiva abrangente à melhor integração dos recém-chegados da comunidade; m) Pôr a disposição dos seus associados a possibilidade de consultas documentais, balanços de contas e acesso aos arquivos pertencentes à associação sempre que desejado, mediante uma prévia autorização do/a Presidente da Direção ou de quem o/a substitua; n) Dotar aos associados honorários o gozo de todos os direitos referidos nas alíneas a), c) e d); o) Disponibilizar aos associados o direito a um cartão de associado, cujo modelo requer a aprovação da Assembleia Geral..

PATRIMÓNIO INICIAL: 45.000\$00 (quarenta e cinco mil escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

- Conselho Diretivo:

-Presidente: Muctarr Fofana; Nif: 153264209.

Vice-Presidente: Abdul Razak Kamara, Nif: 151913544.

2024

Secretário: Foday Sorie Kamara; Nif: 134625293.

Tesoureira: Mariama Kargbo; Nif: 172677408.

Vogal: Haroun Mansaray; Nif: 118872800.

Conselho Fiscal:

Presidente: Lanfia Sillah; Nif: 168779102.

- Vice-Presidente: Mohamed Fofanah, Nif: 150313063.

- Secretário: Alhaji Foday Koroma; Nif: 125968590.

- Assembleia Geral:

-Presidente: Mohamed Saiduku Kallon; Nif: 156020106.

- Vice-Presidente: Mohamed Lamin Kamara, Nif: 167231715.

- Secretária: Sarah Kanu; Nif: 169821102.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

- FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 14 de junho de 2024. — O Conservador  $Victor\ Manuel\ Furtado\ da\ Veiga$ 

#### Extrato de publicação de associação n.º 323/2024

#### O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

# EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO" DÔS VENDEDORES DE PESCADO DE CAIS DE PESCA DA PRAIA" abreviadamente designada por "AVPC", contribuinte fiscal número 598108696, com sede em Cais de Pesca da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Defender a classe profissional dos vendedores de pescado, fomentando o desenvolvimento socioeconómico da classe na comercialização dos produtos pesqueiros no Cais de Pesca da Praia, com base na entreajuda e no apoio dos parceiros; b) Colaborar com a gestão do Cais de Pesca da Praia na promoção de conforto, comodidade e organização para os trabalhadores, consumidores e/ou visitantes no Cais de Pesca da Praia; c) Promover a melhoria das condições na área de manuseamento e de venda dos pescados no Cais de Pesca; d) Apoiar os membros na resolução dos seus problemas específicos na doença e na morte; e) Defender os interesses legítimos de todos os membros, representando-os individual ou coletivamente junto de instituições vocacionadas para a concessão de crédito, visando a obtenção deste; f) Mobilizar recursos materiais e financeiros junto dos parceiros nacionais e estrangeiros para financiamento dos projetos de desenvolvimento socioeconómico; g) Promover acções de formação para capacitação técnico-profissional e de reciclagem permanente dos membros; h) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com Associações congéneres, nacionais ou internacionais; i) Colaborar, como parceiro, com entidades governamentais e municipais e outras em tudo que possa contribuir para a valorização dos produtos da pesca e para as boas práticas de comercialização dos produtos pesqueiros; j) Realizar encontro de confraternização e de camaradagem entre os membros e entre estes e outras Associações congéneres; k) Organizar atividades desportivas, recreativas, e culturais na comunidade de Cais de Pesca da Praia e nas zonas circunvizinhas..

- PATRIMÓNIO INICIAL: 28.500\$00 (vinte e oito mil e quinhentos escudos).
  - TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:
  - Conselho Diretivo:

Presidente: Auriza Filomena Fernandes Monteiro; Nif: 109052439.

Vice-Presidente: Joana Baptista dos Reis Fernandes, Nif: 136023495.

- Secretária: Hélida Cristina Ramos Rodrigues de Pina, Nif: 108487032.

-Tesoureira: Carla Sofia Lopes Tavares; Nif: 122554914.

Vogal: Iolanda Silva Tavares Barbosa; Nif: 144555956.

Conselho Fiscal:

Presidente: Evadmilson Elias Tavares Lima Vieira; Nif: 131011707.

Vice-Presidente: João José Barbosa Monteiro, Nif: 110914015.

Relatora: Maria Orise Gonçalves Varela; Nif: 122241541.

- Assembleia Geral:

Presidente: Etelvina dos Santos Cabral; Nif: 119346389.

Vice-Presidente: Sandra Helena Lopes Tavares, Nif: 112778585.

Secretária: Maria de Lurdes Garcia; Nif: 122763246.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros do Conselho Diretivo, sendo uma a do Presidente e a outra do Tesoureiro. 2. Em caso de ausência ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de junho 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga* 

## Extrato de publicação de associação n.º 324/2024

## O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

## EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE GESTORES, EMPRESÁRIOS E PROFISSIONAIS CATÓLICOS DE CABO VERDE – AGEPC-CV", com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 570388201, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120181102, nos termos seguintes:

- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

Artigos alterados: 1.°, 2.°, 3.°, 4.°, 7.°, 8.°, 9.°, 12.°, 13.°, 14.°, 15.°, 16.°, 18.°, 19.°, 20.°, 27.°, 29.°, 33.°, 34.°, 36.° e 37.°.

- Artigos suprimidos: 30.°, 31.°, 32.°, 41.°, 42.°, 43.°, 44.° e 45.°.

Novos artigos introduzidos: 22.°, 27.° 33.°, 34.°, 35.° e 45.°.

- Artigos renumerados: 9.º a 46.º.
- Objeto social alterado (Art.º 3.º): 1. A AGEPC-CV prossegue os seguintes objetivos: a) Inspirar os empresários, gestores e profissionais católicos a viver o Amor e a Verdade no mundo económico, empresarial e das instituições, e a dar testemunho junto da comunidade; b) Procurar a promoção da dignidade de cada pessoa e a construção do Bem Comum; c) Aprofundar, difundir e aplicar na prática a Doutrina Social da Igreja Católica relativa à vida empresarial e às instituições empenhadas em promover a paz social e o desenvolvimento; d) Fomentar a solidariedade humana, a entreajuda e a fraternidade cristã entre os seus associados e na comunidade onde se encontra inserida; e) Colaborar com as instituições da Igreja Católica e suas organizações na realização de atividades de evangelização e de promoção da melhoria das condições de vida das populações mais desfavorecidas; f) Participar ativamente em iniciativas a favor do diálogo Inter-religioso, centradas na dignificação da pessoa humana; g) Estimular demais atividades compatíveis com os seus fins e no interesse dos seus membros e da comunidade. 2. Para alcançar os

seus objetivos a AGEPC-CV: a) Promoverá ações de informação e de formação dos seus associados, dos empresários e gestores em geral; b) Promoverá o espírito de solidariedade, a prática de entreajuda entre os seus membros e destes para com a comunidade e pessoas mais desfavorecidas; c) Aprofundará e divulgará a Doutrina Social da Igreja Católica no seio dos seus associados, bem como promoverá a aplicação dos princípios e valores decorrentes de uma visão cristã da responsabilidade social; d) Promoverá projetos de intervenção que promovam a paz social, a competitividade da economia e o desenvolvimento empresarial centrado na dignidade de cada pessoa; e) Estabelecerá parcerias e colaborações com outras entidades, privadas e públicas, que permitam potenciar o seu trabalho.

275

- CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:
- Conselho de Direção:

Presidente: Miluci Barbosa dos Santos.

- Vice-Presidente: Zuleika Salazar Levy.
- Secretária: Filomena Maria Frederico Delgado Silva.
- Tesoureiro: Elsa Correia.

Vogal: Maria Clara Marques Rodrigues.

- Vogal: Teresa Jesus Fátima Lima.

Vogal: Luísa Emília da Lomba de Morais.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Elisabeth Barbosa Amado.

Vice-Presidente: Suzy Soares da Rosa.

Secretária: Maria da Luz Pires.

- Assembleia Geral:
- Presidente: Arlindo Silva Rodrigues.

Vice-Presidente: Maria Conceição Monteiro.

Secretária: Arminda Ramos Fortes Lopes.

Conselho Ético:

- Presidente: António Maria Martins Claret.

Vice-Presidente: Maria Vicenta Cabral Fernandes.

Secretária: Maria Eduarda Vaz Tavares.

- NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho de Direção:

Presidente: Alexandrino Silva Anes; Nif: 121640388.

- $1.^{\rm o}$  Vice-Presidente: Filomena Maria Frederico Delgado Silva; Nif<br/>: 120897296.
  - -2.º Vice-Presidente: Pedro Tavares Moreira; Nif: 101344848.

Secretária: Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal; Nif: 123812259.

- Tesoureira: Neusa Maria Rosário Melo; Nif: 103162569.

Vogal: Dilma Ramos Vieira Moreira; Nif: 116704365.

Vogal: Arnaldo Barreto Monteiro, Filho; Nif: 115168443.

Conselho Fiscal:

Presidente: Fortunato Brito Lima; Nif: 130328014.

- Vice-Presidente: Naldira Samira Freire Semedo; Nif<br/>: 122424891.

Secretária: Elisabeth Maria Mendes Fonseca; Nif: 101136811.

Assembleia Geral:

- Presidente: António Maria Martins Claret; Nif: 125696310.

- Vice-Presidente: Luceth Baptista Moreira Santos; Nif: 122018478.

Secretária: Fátima Leonor Fernandes Barbosa Rodrigues Nunes; Nif: 100152481.

Duração de mandato: 3 (três) anos.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 19 de junho de 2024. — O Conservador, Victor Manuel Furtado da Veiga

#### Extrato de publicação de sociedade n.º 325/2024

#### O CONSERVADOR VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de firma, sede e objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada TOQUE DE PERFEIÇÃO, LDA, com sede na Praça Center, Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 1.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 292941293/338666320230217.

-ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 2°. e 3.°.

-FIRMA: MB MULTI-SERVIÇOS, LDA.

SEDE: São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São filipe, Fogo, OBJETO: ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio a retalho de electrodomésticos, mobiliário, equipamento de iluminação e outros artigos e equipamento para uso doméstico. ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: Comércio a retalho por correspondência ou via internet; Comércio por grosso de electrodoméstico, aparelhos de rádio e de televisão; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco; Comércio de veículos automóveis; Comércio de peças e acessórios para veículos automóveis; Comércio a retalho de livros, jornais e artigos de papelaria, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de vestuário, calçado e artigos de couro, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e de higiene, em estabelecimentos especializados; Comércio a retalho de carpetes, tapetes, cortinados e revestimentos para paredes e pavimentos, em estabelecimentos especializados; Instalações eléctrica; Instalações de canalizações e de climatização; Outras instalações em construções; Construção de redes de transporte de água, de distribuição de energia, de telecomunicações e de outras redes; Aluguer de veículos automóveis; Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Transportes terrestres urbanos, suburbanos ou por metropolitano regulares de passageiros; Outros transportes terrestres não regular de passageiros; Transportes rodoviários de mercadorias, Importação e exportação.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, 25 de junho de 2024. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

#### Extrato de publicação de associação n.º 326/2024

#### **EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DE NADADORES E SALVADORES DA PRAIA - ANSP", com sede na cidade da Praia, contribuinte fiscal número 564693227, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 220111208, nos termos seguintes:

ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS:

ART.º 1.º - DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES DE SANTIAGO SUL PRAIA - ANSSSP.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Direção:

Presidente: Mário Lúcio Rodrigues Fernandes.

Vice-Presidente: Juvenal Herculano Correia Santos Barros.

-Secretário: António Pedro Tavares de Pina.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Direção:

Presidente: Wilson Admir da Graca Rodrigues; Nif: 129975362.

277

- Vice-Presidente: Alberto Monteiro; Nif: 109042395.
- Secretário: Ivandro Varela Furtado; Nif: 136463622.
- Tesoureiro: Carlos Alberto Gomes Andrade; Nif: 113398883.

Vogal: Osvaldo Varela Almeida; Nif: 136195105.

- Vogal: Renato António Gomes de Oliveira; Nif: 133094405.

Vogal: Anderson Alessandro Gomes e Silva; Nif: 147628466.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Juvenal Herculano Correia Santos Barros; Nif: 109938437.

- -Secretário: Mário Adilson Medina Tavares: Nif: 110789105.
- Vogal: Leonel Rick Lopes Almeida; Nif: 142218308.

Assembleia Geral:

- -Presidente: José Pedro Brito do Rosário; Nif: 100343821.
- Vice-Presidente: Luís Henrique Mendes Abreu; Nif: 114410542.

Secretário: Nelson Rodrigues Teixeira; Nif: 119162652.

-Vogal: Roberto Djone Duarte Sequeira Maocha; Nif: 143302400.

Duração de mandato: 2 (dois) anos.

Forma de obrigar: A ANSSSP obriga-se, em todos os seus atos e contratos, com as assinaturas conjuntas de três membros da Direção, sendo duas delas obrigatoriamente a do Presidente e a do Tesoureiro, sem prejuízo da Assembleia-geral.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 21 de junho de 2024. — O Conservador, Victor Manuel Furtado da Veiga

——o**§o**—— QUAD ZONE, S.A.

Q0112 201(E, E.11)

## Assembleia-Geral

Convocatória n.º 21/2024

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os senhores acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, capital social de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Boa Vista sob o nº 0705020090418, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 26 de julho de 2024 pelas 10 horas, por via telemática, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação e Deliberação sobre o relatório de gestão e contas de exercício de 2023;
- 2. Outros assuntos de interesse.

A Assembleia-Geral é composta pelos accionistas titulares de um número de acções que lhes confiram pelo menos um voto. A cada ação corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias-Gerais os acionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 1 ação, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que dê entrada na sede da Sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respectiva reunião.

Os accionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias-Gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia-Geral a que respeita o artigo 249º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta Assembleia-Geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A Assembleia-Geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um cinquenta e um porcento do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 29 de Julho de 2023, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 3 do artigo 304º do Código das Sociedades Comerciais.

Sal Rei, a 1 de julho de 2024. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Fabrizio Campoli

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.

2024